



## AUTARQUIAS

### Agência Brasil Central – ABC

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	201700028000330	
2. Identificação do Termo.	Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017-GEJUR	
3. Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio de ambientes, copa, jardinagem, encarregado e coleta e remoção de galhos e entulhos.	
4. Valor	R\$ 883.842,84 (oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 08.247.960/0001-62
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Real JG Serviços Gerais Eireli.
6. Vigência	Data do Início	15/09/2019
	Data do Fim	14/09/2020
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2019.12.61.122.4001.4.001.03 Fontes de Recurso 100 e 220 Natureza de despesa código 3.3.90.37.01 Nota de empenho n.º 00086	
8. Data de Assinatura	16/09/2019	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 150911

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

Portaria 49/2019 - GOIÁS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 e junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias nºs 10 e 18/2019, nas quais estabelecem servidores e atribuições relativos à convênios municipais e federais. Uma vez que o Regulamento da Goiás Turismo será publicado com as atribuições de cada unidade administrativa, faz-se desnecessárias as portarias retro citadas.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 03 dias do mês de outubro de 2019.

Fabício Borges Amaral  
Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO

Protocolo 150988

### Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato Contrato nº 007/2019

Processo: 201912404000933

Objeto- Aquisição de material de expediente para entrega conforme demanda.

Contratada: 37.878.675/0001-48 ALFA PAPELARIA EIRELI - EP  
VALOR TOTAL: R\$ 31.557,70  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após à assinatura do contrato.  
Pedro Leonardo de Paula Rezende - Presidente

Protocolo 151097

### Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

1. PROCESSO Nº	201600029002400
2. MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	Nº 012/2019
4. OBJETO	Prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Sétima do Contrato nº 011/2016, que neste ato, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses.
5. CNPJ DO CONTRATADO	14.972.268/0001-08,
6. CONTRATADO	BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
7. CONTRATANTE	AGR
8. CNPJ DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. VIGÊNCIA	15/08/2019 a 15/08/2020 (art. 132, § 3º, CC)
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2019.17.61.04.122.4001.4001.03 (220)
11. VALOR ANUAL DO TERMO ADITIVO	R\$ 56.127,84 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).
12. DATA DE ASSINATURA	07/10/2019
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva  
Presidente da CPL

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca  
Conselheiro Presidente

Protocolo 150969

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO N.º 062/2019-PR-PROSET - SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 310/2014-AD-GEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III - LOTE 15, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 310/2014-AD-GEJUR POR 12 (DOZE) MESES, COM FULCRO NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. PROCESSO SEI N.º 201400036001339.**

Protocolo 150891

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**Termo de Permissão de Uso nº. 023/2019-PR-NEJUR. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO da Faixa de Domínio por acesso Comercial/Industrial na Rodovia**